Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2023.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 618

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Alécio Espínola/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa aquisição de equipamentos para a Escola Municipal Ademir Corrêa Barbosa, no bairro Esmeralda.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos conforme necessidade da Escola Municipal Ademir Corrêa Barbosa, no bairro Esmeralda.
Valor Total	R$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais
Valor Total:	R$ 14.538.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e trinta e oito mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA